



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br

E-mail: camaracanas@uol.com.br

Ao Vereador – **ARQUIVO**

Ordem do Dia

13ª Sessão Ordinária - 8ª Legislatura

Realização: 02/09/2025 Terça-feira 18:00 Horas

PAUTA DA ORDEM DO DIA

Em Única Discussão e Votação

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2025 – DA MESA ADMINISTRATIVA

Ementa: Dispõe sobre autorização legislativa para instituir o auxílio alimentação em substituição as cestas básicas aos servidores comissionados do Poder Legislativo.

Canas, 29 de agosto de 2025.

VER. LAERTE ZANIN

Presidente da Câmara Municipal de Canas/SP



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA-FEIRA AS 18:00 HORAS.

Aos dezenove dias do mês de agosto, de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, às dezoito horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **EDISON AFONSO DE LIMA, RAFAEL DOS SANTOS FRANCISCO, REGINALDO CÉSAR DOS SANTOS e THALISSA DE SOUZA DO AMARAL** de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença constatando a ausência dos Vereadores **LAERTE ZANIN, ERNANI JOSÉ DA SILVA e VALMIR APARECIDO DO LAFAIETE, por motivo de viagem agendada em Brasília/DF, e WALDINEY DA SILVA por motivo de saúde**. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando de conformidade com a Lei Municipal n.º 558/2017 o Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem em pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Continuando o Presidente colocou em deliberação do Plenário Ata da 11ª Sessão Ordinária realizada em 05/08/2025, sendo aprovada por unanimidade de votos. Continuando Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura dos Ofícios Recebidos e dos Projetos em deliberação; Projetos de Lei Ordinária n.º 34/2025, Projeto de Lei Ordinária n.º 35/2025 e Projeto de Lei Ordinária n.º 36/2025, Atestado Médico do Vereador Waldiney da Silva, Ofício GAB/GL n.º 277/2025 Edital Audiência Pública, Convite para o Desfile Especial 07 de Setembro, CDHU resposta propositura, Convite Polícia Militar, Convite ANTT. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura das proposições apresentadas; **Moção de Aplausos n.º 51/2025 à Secretaria Municipal de Educação e as Diretoras das escolas e creche Municipal pela realização da Festa em homenagem o Dia dos Pais**, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Rafael dos Santos Francisco, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 41/2025 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canas Gustavo Zanin Lucena Famadas, para que realize a análise e adoção de providências para viabilizar a implantação de áreas de lazer e esportes com parque infantil, na Rua do Meio/Travessa Ivo Freire, Rua João Mendes de Almeida (prox. n.º 600) e Bairro Vila Ana**, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Rafael dos Santos Francisco, continuando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Edison Afonso de Lima, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 42/2025 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canas Gustavo Zanin Lucena Famadas, para que realize a análise e adoção de providências para viabilizar o envio de propostas de reforma administrativa para criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito no município de Canas**, continuando colocando em discussão, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Rafael dos Santos Francisco, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Thalissa de Souza do Amaral, continuando, Questão de Ordem



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

levantada pelo Vereador Edison Afonso de Lima referente ao artigo 196 do RI sobre encaminhamento de votação, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 43/2025 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canas Gustavo Zanin Lucena Famadas, no sentido que o mesmo informe a esta Casa de Leis se existe alguma previsão para fazer o desassoreamento dos rios da Cidade de Canas,** continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Edison Afonso de Lima, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Rafael dos Santos Francisco, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 44/2025 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canas Gustavo Zanin Lucena Famadas, no sentido para que o mesmo informe esta Casa de Leis se há previsão para notificar os empresários e donos de terrenos onde será feito p aceiro para a contenção de queimadas,** continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 45/2025 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canas Gustavo Zanin Lucena Famadas, que envie nesta Casa de Leis informações detalhadas sobre s associações de pais e mestres (APMS) das escolas municipais de Canas,** continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pela Vereadora Thalissa de Souza do Amaral, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 46/2025 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canas Gustavo Zanin Lucena Famadas, que envie nesta Casa de Leis informações sobre a situação atual do programa Ação Jovem no município de Canas,** continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pela Vereadora Thalissa de Souza do Amaral, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Indicação n.º 96/2025 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canas Gustavo Zanin Lucena Famadas,** continuando, **Indicação n.º 97/2025 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canas Gustavo Zanin Lucena Famadas,** continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Rafael dos Santos Francisco autor da propositura, continuando, **Indicação n.º 98/2025 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canas Gustavo Zanin Lucena Famadas,** continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Rafael dos Santos Francisco autor da propositura, continuando, **Indicação n.º 99/2025 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canas Gustavo Zanin Lucena Famadas,** continuando, **Indicação n.º 100/2025 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canas Gustavo Zanin Lucena Famadas,** Pela Ordem levantada pelo Vereador Edison Afonso de Lima autor da propositura, continuando, continuando e não havendo mais nenhuma propositura o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando o Presidente informou que não havia nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão e solicitou ao Primeiro Secretario se havia algum Orador inscrito para a Fase das Explicações Pessoais que de acordo com o artigo 121 do RI a ordem de chamada será estabelecida por sorteio, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Rafael dos Santos Francisco, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando, Pela Ordem levantada pela Vereadora Thalissa de Souza do Amaral, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Edison Afonso de Lima, continuando e nada mais havendo a se tratar o Presidente mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2025.

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR

Presidente

EDISON AFONSO DE LIMA

Primeiro Secretário



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em
28/08/2025

Secretaria da Câmara

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 07 / 2025

EMENTA: Dispõe sobre autorização legislativa para instituir o auxílio alimentação em substituição as cestas básicas aos servidores comissionados do Poder Legislativo.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 07 / 2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Canas, Senhor Laerte Zanin**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. - Fica autorizada a instituição do benefício de auxílio alimentação, em pecúnia, de caráter indenizatório, em substituição às cestas básicas aos servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão do Poder Legislativo.

Art.2º. – O valor do auxílio alimentação será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo corrigido anualmente pelo índice do IPCA (índice nacional de preços ao consumidor).

Art.3º. – O benefício de que trata esta Resolução não integrará a remuneração dos servidores, bem como não será computado para efeito de cálculo de quaisquer vantagens funcionais, não configurando rendimento tributável, nem integrando o salário de contribuição previdenciária e nem poderá ser considerado para efeitos de RGA e/ou de aumento salarial.

Art.4º. - As despesas decorrentes da execução da presente resolução, correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art.5º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de 1º de setembro de 2025.

Art.6º. - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canas, 28 de agosto de 2025.

LAERTE ZANIN

Presidente

ERNANI JOSÉ DA SILVA

Vice-Presidente

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR

1º Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA

2º Secretário

1

Aprovado
Única

☐

Rejeitado
Única

☐

Retirado
Única

☐

____ Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Por ____ Votos Favoráveis ____ Votos Contrários

____ Abstenções ____ Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 07 / 2025

JUSTIFICATIVA

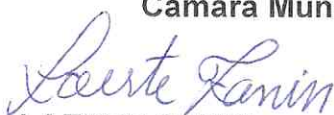
A presente propositura tem por finalidade autorizar a instituição do benefício de auxílio alimentação, em pecúnia, de caráter indenizatório, em substituição às cestas básicas aos servidores ocupantes de cargo de provimento comissionado do Poder Legislativo, a fim de observar o princípio da isonomia com relação aos servidores efetivos do próprio Poder Legislativo contemplados com igual direito.

É de se observar que se trata de benefício até de alcance social, considerando sua natureza e objeto (alimentação), e por outro lado, favorece que o servidor tenha liberdade na aquisição e escolha dos alimentos, conforme suas necessidades.

Por último, a despesa é modesta e pode ser suportada pelo Poder Legislativo de acordo com o impacto orçamentários em anexo.

Assim, contamos com a compreensão de Vossas Excelências para aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Canas, 28 de agosto de 2025.



LAERTE ZANIN
Presidente



ERNANI JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente



ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR
1º Secretário



EDISON AFONSO DE LIMA
2º Secretário

2

Aprovado ☐ Rejeitado ☐ Retirado ☐
Única Única Única

____ Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Por ____ Votos Favoráveis ____ Votos Contrários

____ Absenções ____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500
Centro – Canas - Estado de São Paulo
Tel/fax: 0**12 31511354

IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO Atendimento ao art.16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Ref.: Vale Alimentação – Servidores Comissionados

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Responsabilidade Fiscal concernente a despesas com Pessoal.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no 1º exercício - 2025.....R\$ 8.000,00

Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício..... 0,46%

Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício.....0,46%

Valor da despesa no 2º exercício - 2026.... R\$ 20.800,00

Impacto % sobre o Orçamento do 2º exercício.....1,19%

Impacto % sobre o Caixa do 2º exercício.....1,19%

Valor da despesa no 3º exercício - 2027... R\$ 20.800,00

Impacto % sobre o Orçamento do 3º exercício.....1,19%

Impacto % sobre o Caixa do 3º exercício.....1,19%

Canas, 28 de agosto de 2025.

Laerte Zanin
Presidente da Câmara

Raimunda Cortez Borges
Assessora Contábil
1SP110110-O1



Câmara Municipal de Canas - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 591

Ementa Dispõe sobre autorização legislativa para instituir o auxílio alimentação em substituição as cestas básicas aos servidores comissionados do Poder Legislativo.

Autor Mesa Administrativa

Matéria Projeto de Resolução 7/2025

Documento protocolado por **Fernando Abreu** em **29/08/2025 10:11:09**

41